



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Quissamã  
Avenida Francisco de Assis C. Da Silva, nº 497 – Alto Alegre – Quissamã/RJ

Projeto de Resolução Nº /2023

**Ementa:** Dispõe sobre a alteração do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quissamã, dando nova redação ao artigo 159 do Regimento Interno e revogando o Parágrafo Único.

Faço saber que a Câmara Municipal de Quissamã, no uso de suas atribuições legais decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art 1º – O artigo 159 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quissamã (Resolução 176/2022) Passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art 159 – Decorrida a leitura do expediente e a fala dos Vereadores, o Presidente procederá à apreciação das matérias constantes da ordem do dia, se houver quorum previsto neste Regimento; não havendo quorum, o Presidente encerrará a sessão.”

Art 2º – Fica revogado o parágrafo único do art. 159.

Art 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Quissamã 23 de Outubro de 2023

### **Mesa Diretora**

**Fábio Castro da Costa**  
**Presidente**

**Cássio Reis**  
**Vice-Presidente**

**Janderson Barreto Chagas**  
**1º Secretário**

**Rildo Barcelos Sobrinho**  
**2º Secretário**

Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497  
Alto Alegre – Quissamã – RJ - CEP.: 28735-000  
Tels.: (22) 2768-1020 / 2768-1024 Fax. (22) 2768-1224